



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO IV \* NÚMERO 82 \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE

ANO 2010

I - COMPARATIVOS		JANEIRO/2010 a DEZEMBRO/2010	
		R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)</b>		322.687.609,82	100
<b>-Inciso I, "a"</b>	<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	6.333.335,66	
	Limite Prudencial 95% (parág. único. Art.22).	18.393.193,76	5,70
	Limite Legal	1,96	6,00
	Excesso a regularizar	-	
	Despesa Líquida: Inativos e Pensionistas	-	
<b>Inciso I, "b"</b>	Dívida Consolidada Líquida	-	
	Saldo devedor	-	
	Limite Legal definido	-	
	Excesso a regularizar	-	
	Dívida Mobiliária	-	
<b>Inciso I, "c"</b>	<b>Concessões de Garantias</b>	-	
<b>Inciso I, "d"</b>	ARO		
	Orçamentárias		
<b>Inciso II</b>	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
<b>II - DEMONSTRATIVOS</b>		R\$	
<b>Inciso III, "a"</b>	<b>Disponibilidade financeira em 31/12/2010</b>		11.835,74
<b>Inciso III, "b"</b>	<b>Despesas inscritas em Restos a Pagar</b>	-	
<b>Inciso III, "c"</b>	<b>Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária.</b> "Nada a informar"		
<b>III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR</b>			
"Nada a informar"			

Mossoró, 17 de Fevereiro de 2011.  
CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
AURÉLIO HONORATO  
CONTADOR  
CRC/RN: 008937/O-2

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3.739, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2011.

Cria o Programa Municipal de Capacitação de Professores em Educação Ambiental (ProCEA) para toda a rede de ensino no Município de Mossoró.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N° 026/2008 – Código Municipal de Meio Ambiente – e a Lei Ordinária No 2.573/2009, que criou a Política Municipal de Educação Ambiental em Mossoró.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Capacitação de Professores em Educação Ambiental (ProCEA) com abrangência em toda a rede de ensino do município de Mossoró.

Parágrafo Único – O ProCEA tem como lema: "A Educação Ambiental como Práxis do Saber".

Art. 2º - A Gerência Executiva da Gestão Ambiental (GGA) coordenará o ProCEA, em conjunto com a Gerência Executiva da Educação (GEED), e o viabilizará por meio de parcerias, convênios e outros instrumentos legais, com as Instituições de Ensino Superior e outras instituições educacionais e de capacitação profissional sediadas no Município de Mossoró.

Art. 3º - O ProCEA contemplará todas as escolas das redes Municipal, Estadual e Particular/Privada de Ensino, desenvolvendo capacitação dos professores do ensino fundamental e médio dos respectivos segmentos de ensino em nível municipal.

§ 1º – O credenciamento das escolas das redes Estadual e Particular/Privada se dará mediante assinatura de Termo de Adesão ao ProCEA por representante legal das mesmas.

§ 2º - Todas as escolas municipais estão automaticamente credenciadas junto ao ProCEA, devendo as mesmas assegurarem em seus calendários escolares espaço para as capacitações programadas a cada ano.

Art. 4º - O ProCEA será executado com recursos do Orçamento Geral do Município, bem como pela participação das instituições parceiras citadas no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - Fica o Gerente Executivo da Gestão Ambiental incumbido de adotar e expedir os atos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 12 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 060/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR DELVANEIDE VALDES DE MURILO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças da Saúde, Chefe de Departamento - Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 108/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, Diretor Executivo - Símbolo DE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 9 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 109/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pronto pagamento de despesas para realização e manutenção de atividades da Gerência Executiva da Gestão Ambiental;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de um adiantamento especial a servidora LUCIARA MARIA DE ANDRADE, matrícula 05856-7, lotada na Gerência Executiva da Gestão Ambiental, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), cuja despesa encontra-se assegurado no Orçamento Geral do Município para o ano de 2011; conforme detalhamento abaixo.

Projeto Atividade: 2.019 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva da Gestão Ambiental  
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2º - A secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, baixará normas e orientará quanto a Prestação de Contas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 110/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 034/2011 do Conselho Municipal da Assistência Social, de 8 de fevereiro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a senhora YASCARA PAULA MEDEIROS DE SOUZA para compor o Conselho Municipal da Assistência Social no cargo de conselheira titular, representando o assento da Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região – AAPCMR, em substituição a senhora ADRIELLY SUIANNY BEZERRA DE ARAÚJO.

Art. 2º - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 111/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor JONATHAN LOPES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras e Drenagem, Chefe de Setor - Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 112/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR MAURÍLIO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Prof. Francisco Morais Filho, Diretor de Ensino IV - Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 113/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município

de Mossoró,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VANUZIA SALDANHA DE MEDEIROS LIMA, matrículas 9872-8 e 12410-9, professora nível III, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Prof. Francisco Morais Filho, Diretor de Ensino IV - Símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 114/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MAURÍLIO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR para o cargo em comissão de Diretor Executivo de Gestão Escolar, Diretor Executivo - Símbolo DE, com lotação na Gerência Executiva da Educação.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 115/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ALCIMARA ROCHA DA SILVA para o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde Dr. Eptácio da Costa de Carvalho, Diretor de Unidade de Saúde V - Símbolo DUS V, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0181/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,  
CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela servidora abaixo qualificada, acompanhado do pedido de desistência de aposentadoria, Carta de Comunicação da Agência da Previdência Social em Mossoró (INSS), e Declaração emitida pela Gerência Executiva da Educação - U. E. I. Maria Júlia Uchoa, de 01/02/2011,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0045/2011-SEMAD, de 12/01/2011, que extinguiu o vínculo empregatício da servidora

MARIA FREIRE DA SILVA, matrícula n.º 2456-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação - U. E. I. Maria Júlia Uchoa, em razão da concessão de sua aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 0177/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, e com fundamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor),

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora IRIS PEREIRA DA MOTA E SOUSA, matrícula n.º 5918-5, Professor - lotada na Gerência Executiva da Educação - E. M. Dinarte Mariz, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, com vigência de 01 de março de 2011 a 01 de janeiro de 2012, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 02 de março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0256/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2001/2006, a servidora FÁTIMA POLIANA BARRETO SANTOS, matrícula n.º 8899-4, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Educação - U. E. I. Eva Maria Dantas da Fonseca, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0257/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1991/2001, a servidora SILVANIRA GRANJEIRO, matrícula n.º 5435-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação - U. E. I. Rosanira de Miranda Mota, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0258/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servi-

dora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1994/2004, a servidora FRANCIMAR PAULA GOMES, matrícula nº. 1998-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Quixabeirinha II, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

---

**PORTARIA Nº 0259/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1997/2007, a servidora MARIA ZEUDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3156-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Júlio Galdino Neto, com prazo de vigência de 01/06/2011 a 27/11/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

---

**PORTARIA Nº 0260/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento

legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07-1990/2000, a servidora SELMA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº. 5335-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Ricardo Vieira do Couto, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

---

**PORTARIA Nº 0261/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1986/1996, a servidora FRANCISCA ALUIDES ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº. 4142-3, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Antonio Amorim, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

---

**PORTARIA Nº 0262/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1982/1992, a servidora FRANCISCA DE ASSIS ANDRADE SILVA, matrícula nº. 5806-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Marineide Pereira da Cunha, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

---

**PORTARIA Nº 0263/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2000/2010, a servidora MARIA VANDERLEA CÂMARA DA SILVA, matrícula nº. 8483-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Parque das Rosas, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

---

**PORTARIA Nº 0264/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário

da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2000/2010, a servidora MARIA MARTA SILVA LEITE, matrícula nº. 3818-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Tia Aldaniza, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 0265/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2000/2005, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula nº. 8403-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Ronald Pinheiro Néo Júnior, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 0266/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário

da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2000/2005, a servidora MARIA ANTONIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 8485-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Maria Iracema de Araújo Caldas, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 0267/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, a servidora MARIA LÚCIA FREIRE DA FONSECA SILVA, matrícula nº. 3229-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Alice Dias da Silva, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 0268/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2005/2010, o servidor JAILSON MARTINS DE SOUSA, matrícula nº. 8568-5, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Ronald Pinheiro neo Júnior, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 0269/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2004, a servidora JARLENE TORQUATO DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 4952-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Dulce Escóssia Nogueira, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 0270/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10-1989/1994, a servidora MARGARIDA JALES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 5564-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Zezinha Gurgel Rodrigues, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0271/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 11-2001/2006, a servidora ALEKSANDRA FONTES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 9373-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Rosalba Ciarline Monteiro, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0272/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servi-

dora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1999/2004, a servidora MARIA DA CONDEIÇÃO BERTULEZA, matrícula nº. 4900-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Professora Terezinha Fernandes de Sousa, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0273/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, a servidora MARIA ANTONIA DE ABREU, matrícula nº. 959-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Rosa Maria Pinto da Nóbrega, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0274/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servi-

dos públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1989/1994, a servidora LUZINEIDE PEREIRA CHAVES, matrícula nº. 5328-7, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Maria Leite de Lacerda Rocha, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0275/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1988/1993, a servidora TEREZINHA SALES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 1797-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Antonio Soares de Aquino, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0276/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1993/1998, a servidora ANA CÉLIA DE BRITO DUTRA, matrícula n.º. 4436-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Antonio Soares de Aquino, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0277/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-2002/2007, a servidora ANTONIA MAXIMA DE VASCONCELOS FERREIRA, matrícula n.º. 01071-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Alexandre Linhares, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0278/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento

legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1992/1997, a servidora LUZIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º. 3088-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Lindalva de Oliveira Dias Castro, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0279/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2004, a servidora LIDUÍNA MARIA DA ROCHA, matrícula n.º. 5544-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Mário negócio, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0280/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1994/1999, a servidora ANTÔNIA JOSINEIDE LIMA DE ALCANTARA, matrícula n.º. 5459-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Maria Dolores Fernandes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0281/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2004/2009, a servidora LIRIAN DE MEDEIROS MIRANDA, matrícula n.º. 2023-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Maria Zélia Ferreira Guerra, com prazo de vigência de 01/03/2011 a 29/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0282/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

pedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1989/1994, a servidora MARIA JOSÉ DA COSTA, matrícula nº. 5293-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Maria Júlia Uchôa, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0294/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2006/2011, o servidor JOSÉ WILSON FIRMINO, matrícula nº. 2790-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 01/03/2011 a 29/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0303/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

pedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07-2002/2007, o servidor RAIMUNDO DA MOTA LIMA, matrícula nº. 9762-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0304/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1999/2009, o servidor ALDAMIRO MEDEIROS DE FRANÇA, matrícula nº. 4769-3, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Doutor José Gonçalves, com prazo de vigência de 18/02/2011 a 16/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0326/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1994/1999, a servidora MARIA HELCE DE FREITAS SILVA, matrícula nº. 5414-5, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Bernadete Bezerra de Souza Ramos, com prazo de vigência de 01/03/2011 a 29/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0327/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2000/2010, a servidora FRANCISCA SOLANGE DE ARAUJO LIMA, matrícula nº. 8444-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. E. I. Alice Dias da Silva, com prazo de vigência de 01/03/2011 a 27/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0301/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, o servidor ELIAS MORAIS DO CARMO, matrícula n.º 9686-5, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Alexandre Linhares, do Grupo da Prefeitura Municipal de Mossoró. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA N.º 0322/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, o servidor JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES NETO, matrícula n.º 12666-7, lotado na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional da Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA N.º 0323/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar n.º 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, o servidor LUIZ FERNANDO CENTI NASCIMENTO, matrícula n.º 12346-3, lotado na Gerência Executiva da Saúde – U. P. A. Santo Antônio, do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional da Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA N.º 0324/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o exposto no Requerimento, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, matrícula no 9387-4, ocupante do cargo de Professor, para Secretaria Municipal da Cidadesania.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA N.º 0325/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o pedido de cancelamento de Licença Especial formulado pelo servidor abaixo qualificado,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0234/2011-SEMAD, de 05/02/2011, que CONCEDE o servidor JOSÉ JAIME DE PAIVA BRITO, matrícula n.º 4924-4, Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – N. E. R. Dr. José Gonçalves, Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1989/1999, com vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA N.º 0307/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

**R E S O L V E :**

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora AMANDA CAETANO LIMA E SILVA, matrícula n.º 13748-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Mauricio de Oliveira, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 09/02/2011 a 07/08/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA N.º 0302/2011-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora

ANTONIA EDILMA DUARTE BEZERRA, matrícula nº 1698-7, Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Alexandre Linhares, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição Previdenciária, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 14/01/2011, conforme Benefício de Número 154.087.318-5, e declarar o cargo vago. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de fevereiro 2011.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### EXTRATO DE ADITIVOS

Aditivo 001 de Prazo Referente a Tomada de Preços Nº 010/2010 – Sedetema.  
Objeto: Construção de 61 (Sessenta E Uma) Unidades Habitacionais, na Comunidade Rural de Sussuarana, nesta Cidade.  
Empresa: Soares & Queiroz Construções, Serviços e Manutenções Ltda.  
Prazo: 11 de Fevereiro de 2011, Prorrogando-o para 09 de Agosto de 2011.  
Assina Pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Assina Pela Contratada: Francisco Soares De Paiva.

Aditivo 001 de Prazo Referente a Tomada de Preços Nº 003/2010 – Sedetema  
Objeto: A recuperação de pavimentação de várias ruas do bairros: Paredões, Bom Jardim, Barrocas e Santo Antonio, nesta cidade.  
Empresa: Temasi Construção Comercio Serviços Empreendimentos Ltda.  
Prazo: 14 de Fevereiro de 2011, Prorrogando-o para 15 de abril de 2011  
Assina Pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Assina Pela Contratada: Tércio Martins Siqueira  
Aditivo 003 de Prazo Referente a Inexigibilidade Nº 468/2009 – SEPLAN

Objeto: Prestação de serviço especializada em Contabilidade Publica, junto a Contadoria e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
Contratado: Antonio Erivando Xavier Júnior  
Prazo: 03 de Fevereiro de 2011, prorrogando-o para 03 de Agosto de 2011  
Assina Pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Assina Pelo Contratado: Antonio Erivando Xavier Júnior.

#### REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

Aditivo 002 de Prazo Referente a Locação de Imóvel proc. 236/2009 - GEDS  
Objeto: Locação do Prédio localizado a Rua

Raimundo Fernandes, s/n abolição IV, nesta cidade, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Prazo: nove meses com vigência a partir de 15/10/2010 a 14/07/2011

Locador: RAUL DE HOLANDA CAMPELO  
Locatário Prefeitura Municipal de Mossoró  
Assina pela prefeita na qualidade de Locatário: Manoel Bizerra da Costa (Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas)

#### Aviso de Licitação Concorrência nº 001/2011 – GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 379/2010, de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, no dia 22 de março de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo objeto desta licitação é a contratação de 18 (dezoito) leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, sendo 02 (dois) leitos de UTI Neo Natal, 06 (seis) leitos de UTI pediátrica e 10 (dez) leitos de UTI adulto, através de estabelecimento de saúde credenciado pelo SUS, localizado geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN, buscando o atendimento a determinação dos Ministérios Público Federal e Estadual, decorrentes da Ação Civil Pública, através do Processo nº. 2008.84.01.001198-6. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011  
Comissão de Licitação 02.

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 014/2011 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de março de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE materiais destinados a fabricação de urnas fúnebres, a serem utilizadas no Plantão Social, Conforme Decreto Municipal nº. 3.057 de 09 de agosto de 2007, que regulamenta o Benefício Eventual no âmbito da Política de Assistência Social, como prevê a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, o Benefício Eventual na forma de auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. O Edital com as demais

especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 016/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de março de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CAPS's, Hospital Municipal São Camilo de Lellis e Departamento de Vigilância à Saúde, pertencentes a Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 017/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de março de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA para serem utilizados nas atividades do Centro de Controle de Zoonoses, no combate à Leishmaniose Visceral, pertencente a Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 018/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de março de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS para serem

utilizados no Centro de Apoio a Obesidade Jansen Jefferson Diógenes e Medeiros, Coordenado pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 019/2011 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de março de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentações prontas (Quentinhas) para atender as necessidades de alimentação dos profissionais da saúde lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conhecita Ciarlini, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e CAPS II, coordenados pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 020/2011 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de março de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Cereais para abastecimento da Casa de Saúde São Camilo de Lellis, CAPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conhecita Ciarlini – UPACC e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, pertencentes a Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

**Republicação de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 104/2010 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de março de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mos-

soró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Combustível tipo Álcool para o abastecimento dos veículos vinculados à Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.  
Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2011 – GES, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Material de Consumo Odontológico, com realização prevista para o dia 18 de fevereiro de 2011, às 08h00min (oito horas), foi suspenso até o presente momento. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados no mesmo meio de publicação e estarão disponíveis à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min e na Internet no site:  
[www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró/RN, 17 de fevereiro de 2011.  
O PREGOEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DA CIDADANIA**

**GERÊNCIA EXECUTIVA**  
**DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 03/2011-GEED/GG**

A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008; e, CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 04/11-4ª PJPP, advindo da Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, que relata sobre irregularidade na Unidade de Educação Infantil Antônio Gonzaga Chimbinho,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância, para apurar os indícios de autoria e materialidade dos fatos, acerca da possível prática de Abuso de Poder, por parte da Srª Naide Maria Melo de Medeiros, Diretora da Unidade de Educação Infantil Antônio Gonzaga Chimbinho.  
Art. 2º - DESIGNAR os servidores ECILVIA BATISTA DE ARAÚJO, matrículas nºs .8107-8, 9353-0 Coordenadora do Programa Mais Educação, lotada na Gerência Executiva da Educação, MARTA NOBERTO DE SOUZA, matrícula nº 2024-7, Supervisora Pedagógica, lotada na Gerência Executiva da Educa-

ção e DARLLY NORONHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8160-4 Coordenadora do Ensino Fundamental I, lotada na Gerência Executiva da Educação, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.  
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância, e apresentar relatório final.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 002/2011 – GEED/GG, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumprase.  
Gerência Executiva da Educação, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2011.

lêda Maria Araújo Chaves Freitas  
Gerente Executiva da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DO DESENVOLVIMENTO**  
**TERRITORIAL**

**GERÊNCIA EXECUTIVA**  
**DA GESTÃO AMBIENTAL**

**PEDIDO DE LICENÇA**

Loteamento Pedra Bonita Ltda. CNPJ 09.674.397/0001-90, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, à Licença Prévia Para Loteamento, localizado à Estrada Cajazeiras, Barrocas CEP 59.600-000 Mossoró/RN.

Saulo Sérvulo Pontes de Morais  
Diretor

**PEDIDO DE LICENÇA**

Prefeitura Municipal de Mossoró CNPJ 08.348.971/0001-39, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Dispensa de Licença Para Pavimentação Britar, localizado à Vários Bairros CEP 59.600-000 Mossoró/RN.  
Yuri Tasso Duarte Queiroz Pinto  
Secretário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Prefeitura Municipal de Mossoró CNPJ 08.348.971/0001-39, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Dispensa de Licença para Pavimentação Asfáltica, localizado à Rua De Vários Bairros 59.600-000 Mossoró/RN.

Yuri Tasso Duarte Queiroz Pinto  
Secretário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Tomé Construções e Incorporações CNPJ 09.027.602/0001-07, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão

Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença Prévia para Residencial Mont. Pellier localizado à Projetada S/N Abolição 59.600-000 Mossoró/RN.

Cássio Freire Câmara  
Sócio/Gerente

**PEDIDO DE LICENÇA**

Scopel Desenvolvimento Urbano CNPJ 07.339.221/0001-38, torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a Licença de Instalação e Operação, localizada à Rua Frei Miguelinho S/N, Nova Betânia CEP 59.607-730 Mossoró/RN.

Leonardo Mendes Ducatti  
Gerente

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS  
SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES PÚBLICOS**

**GERÊNCIA EXECUTIVA  
DO TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 004/2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e,  
CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Moto-Táxi SR. ANDRE FERNANDES DE LIMA, CPF: 057.989.874-18, cuja Portaria nº 004/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 17 de março de 2010, página 6.  
RESOLVE:  
Art. 1º - REATIVAR a permissão nº 0361 e a

inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa as cobranças de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumprase.

Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2011.

Alex Moacir de Souza Pinheiro  
Secretário

**PORTARIA Nº 005/2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e,

CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Moto-Táxi SR. HENRIQUE EDUARDO DE MELO, CPF: 663.930.944-00, cuja Portaria nº 007/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 30 de abril de 2010, página 26.  
RESOLVE:

Art. 1º - REATIVAR a permissão nº 0718 e a inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa as cobranças de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumprase.

Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2011.

Alex Moacir de Souza Pinheiro  
Secretário

**PORTARIA Nº 006/2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e,

CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Moto-Táxi SR. FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO, CPF:

812.406.514-49, cuja Portaria nº 007/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 30 de abril de 2010, página 26.

RESOLVE:

Art. 1º - REATIVAR a permissão nº 0069 e a inscrição de alvará junto a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa as cobranças de multas, tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumprase.

Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN, em Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2011.

Alex Moacir de Souza Pinheiro  
Secretário

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS  
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO  
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR